

Atestado de trânsito em julgado

TC nº 025.480/2009-7

Em cumprimento ao Acórdão n.º 7892/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 06/09/2011, Ata n.º32/2011, fls. 301-302, foi notificado o **Sr. Eugênio José de Azevedo Santos**, por meio do Ofício n.º 2454/2011, datado de 26/09/2011, fls. 303-304.

O responsável foi cientificado em 01/11/2011, conforme documento de fls. 305. (AR 2454/2011 datado de 01/11/2011).

Transcorridos os prazos recursais em 17/11/2011, o **Sr. Eugênio José de Azevedo Santos**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 7892/2011-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 18/11/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 307.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 23/11/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3